



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 04 de abril de 2025 - Edição: 384 - Legislatura: 20ª

ERRATA

2º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2023. Vimos por meio deste, retificar a Publicação, no Diário Oficial da Câmara Municipal da Serra - DOCS/ES do dia 03/04/2025, o seguinte:

Onde se lê: Valor Total: R\$ 571.032,00 (quinhentos e setenta e um mil, trinta e dois reais).

Leia-se: Valor Total: R\$ 591.345,12 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Serra – ES, 03 de abril de 2024.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal da Serra – ES torna público, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Proc. Adm. nº 1037/2024 e Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra – ES.

Ata nº 002/2025,

Empresa: Mindworks Informática Ltda - CNPJ 03.354.844/0001-29. Do Objeto: registro de preços para expansão das soluções de redes LAN e WLAN, incluindo a contratação de serviços técnicos e especializados, para atender as demandas da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua divulgação no PNCP e Diário do Legislativo, podendo ser prorrogada por igual período. Do Valor Total: R\$ 2.186.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Da Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento de Dados; 3.3.90.39.49 – Serviços de Processamento de Dados.

Serra – ES, 03 de abril de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1241, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1231/2024.

Objeto: contratação de serviços comuns de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, através de 01 link secundário e dedicado, de velocidade de 500Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal da Serra - CMS, com instalação e configuração.

Contratada: Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda, CNPJ 01.213.772/0001-74.

Contrato: 002/2025.

Fiscal

• Titular: Jeferson Severino Ribeiro, mat. 49603

• Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor

• Titular: Gabriel Filipe Rodrigues de Souza, mat. 4125835

• Suplente: Jocelio Liqui Santos, mat. 4121341

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1066/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1242, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 610/2023.

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0012-66.

Contrato: 9912613207/2023.

Fiscal

• Titular: Jeferson Severino Ribeiro, mat. 49603

• Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor

• Titular: Edinalva Carvalho Bolzan Xavier, mat. 4074165

• Suplente: Lucas Silva Gobbo, mat. 4078748

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1038/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1243, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1211/2024.

Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Ata de Registro de Preços nº 005/2024.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e conservação.

Contratada: D G da S Arruda Distribuidora Atacadista – ME, CNPJ 51.952.621/0001-06.

Contrato: 025/2024.

Fiscal

- Titular: Lucas de Souza Leal, mat. 4116755
- Suplente: Rutman Nunes Firme, mat. 151

Gestor

- Titular: Mariana Pedroni de Oliveira, mat. 4122682
- Suplente: Hugo Zanon Soares, mat. 4084764

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 872/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1244, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 631/2023.

Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Objeto: contratação dos serviços de locação de equipamentos de captação, exibição ininterruptamente e transmissão de vídeo ao vivo com fornecimento de mão de obra, para transmissões e gravações das sessões da câmara, sessões virtuais, vídeo institucionais eventos ao vivo da Câmara Municipal da Serra, compreendendo

instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento.

Contratada: Full – Broadcast & Áudio - Ltda – EPP, CNPJ nº 18.964.131/0001-54.

Contrato: 005/2024

Fiscal

- Titular: Rauvany Gonçalves Correa, mat. 4067835
- Suplente: Maike Vallandro, mat. 4085663

Gestor

- Titular: Lucas Silva Gobbo, mat. 4078748

- Suplente: Jocelio Liqui Santos, mat. 4121341

Art. 2º Revoga-se as Portarias nº 281/2024 e 283/2024

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1245, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 421/2023.

Pregão Eletrônico nº 003/2023.

Objeto: A contratação de empresa para a prestação de serviços de interprete de libras (Língua Brasileira de Sinais), nas sessões, eventos, atividades diversas e projetos institucionais da Câmara Municipal da Serra, com cessão do uso de imagem e voz.

Contratada: Serviir Serv. Trad. Interp. Tec. Ltda - EPP, CNPJ sob o nº 35.479.406/0001-83.

Contrato: 017/2023.

Fiscal

- Titular: Bruno Soares Costa, mat. 4075331
- Suplente: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

Gestor

- Titular: Humberto Mendes Barbosa, mat. 4088581
- Suplente: Deividly Alves Breda, mat. 359

Art. 2º Revoga-se as Portarias nº 1246/2023 e 358/2024

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1246, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1920/2023 – CMS.

Processo Administrativo nº 064/2023 – CODAP.

Pregão Eletrônico nº 045/2023 – CODAP.

Ata de Registro de Preços nº 046/2023 – CODAP.

Objeto: A contratação de uma empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial armada, nas dependências da Câmara Municipal da Serra, com pessoal qualificado e devidamente treinado.

Contratada: Alforge Seguranca Patrimonial Ltda, CNPJ 13.343.833/0003-69.

Contrato: 004/2024 (M.O).

Fiscal

• Titular: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

• Suplente: Renan Ferreira Filho, mat. 4128630

Gestor

• Titular: Fernanda Dias Silva, mat. 4116321

• Suplente: Izabela Ferreira Mori, mat. 4110013

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1155/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1247, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 414/2020.

Pregão Presencial nº 003/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de Sistema de Gerenciamento de Rotinas Legislativas com fornecimento de hardware e softwares (painel eletrônico de votação, voto biométrico e painel multimídia) que compõe o mesmo, a ser instalado na Câmara Municipal da Serra, com prestação de serviços de instalação, treinamento, e manutenção preventiva e corretiva.

Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda, CNPJ 23.921.349/0001-61.

Contrato: 009/2020.

Fiscal

• Titular: Robison Fortunato Natali, mat. 4088980

• Suplente: Hugo Zanon Soares, mat. 4084764

Gestor

• Titular: Lucas Silva Gobbo, mat. 4078748

• Suplente: Lucas de Souza Leal, mat. 4116755

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 887/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal da Serra – ES torna público, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Proc. Adm. nº 1037/2024 e Pregão Eletrônico nº 001/2025.

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal da Serra – ES.

Ata nº 002/2025,

Empresa: Mindworks Informática Ltda - CNPJ 03.354.844/0001-29. Do Objeto: registro de preços para expansão das soluções de redes LAN e WLAN, incluindo a contratação de serviços técnicos e especializados, para atender as demandas da Câmara Municipal da Serra. Da Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua divulgação no PNCP e Diário do Legislativo, podendo ser prorrogada por igual período. Do Valor Total: R\$ 2.186.500,00 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Da Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamento de Dados; 3.3.90.39.49 – Serviços de Processamento de Dados.

Serra – ES, 03 de abril de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente